



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



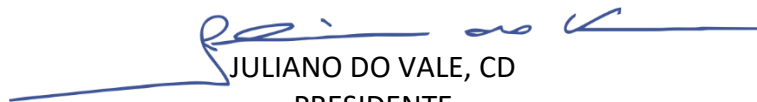
**PORTARIA CFO-SEC-71, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Jairo Santos Oliveira (CRO-PI-1055) como coordenador do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 26/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

/ags